Segunda-feira, 17 de agosto de 2026

II Série
Número 155

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 43/GMF/2026
Dando por finda, a seu pedido, a requisição de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças. 3

Extrato do Despacho n.º 44/GMF/2026
Comunicando o Regresso ao Quadro de Origem de Leinilda de Jesus Dias Pereira, Técnica da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da UASE do Ministério das Finanças. 4

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 189/2026
Renovando a Licença sem Vencimento de Arlinda Tavares Chantre, Técnica 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral. 5

PARTE E

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração
Retificação n.º 94/2026
Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial n.º 154, II Série, de 14 de agosto de 2026, referente a nomeação definitiva de Idelmira Gomes Rodrigues Fernandes. 6

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação
Extrato de Publicação da Sociedade n.º 443/2026
Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração do pacto social da sociedade denominada: VILLA TERRA BAIA, LDA. 7

QUAD ZONE S.A

Convocatória n.º 21/2026

Convocando os Acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 14 de setembro de 2026 pelas 10 horas. 8

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 43/GMF/2026

Sumário: Dando por finda, a seu pedido, a requisição de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças

De 04 de agosto de 2026

É dada por finda, a seu pedido, a requisição de Ana Maria Tavares Monteiro Borges, Licenciada em Economia e Gestão – Variante Auditoria Financeira, pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Educação, que vinha exercendo as funções de Técnica de Finanças, Nível I, na Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública do Ministério das Finanças, na sequência de requisição autorizada por Sua Excelência o Vice-Primeiro-Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, através do Extrato do Despacho Conjunto n.º 74/2023, de 21 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 207, II Série, de 10 de novembro de 2023, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte.*

A2026/S2/BO155/34146 | Extrato do Despacho n.º 43/GMF/2026

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 44/GMF/2026

Sumário: Comunicando o Regresso ao Quadro de Origem de Leinilda de Jesus Dias Pereira, Técnica da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado, Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da UASE do Ministério das Finanças.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro das Finanças

De 05 de agosto de 2026

Comunica-se, para os devidos efeitos, que a funcionária Leinilda de Jesus Dias Pereira, Técnica da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE), Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Unidade de Acompanhamento do Setor Empresarial do Estado (UASE) do Ministério das Finanças, que vinha exercendo as funções de Administradora Executiva da Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (ECV, E.P.E.), desde 1 de setembro de 2025, nos termos da Resolução n.º 32/2025, publicada no Boletim Oficial, II Série, n.º 167, de 5 de setembro, regressou ao seu quadro de origem, com efeitos a 27 de julho de 2026, na sequência da cessação das referidas funções, determinada pela Resolução n.º 25/2026, publicada no Boletim Oficial, II Série, n.º 139, de 24 de julho.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Cidade da Praia, aos 13 de agosto de 2026. — A Diretora Geral, *Indira Cardoso Duarte.*

A2026/S2/BO155/34146 | Extrato do Despacho n.º 44/GMF/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 189/2026

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento de Arlinda Tavares Chantre, Técnica 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Justiça

De 07 de agosto de 2026

É renovada, por período de 6 (seis) meses, a licença sem vencimento concedida à Sra. Arlinda Tavares Chantre, técnica 4-IX, do Quadro de Pessoal da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 45º, conjugado com o artigo 48º, ambos do Decreto Lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

A Diretora de Serviço, P/S, *Neiva Lopes.*

A2026/S2/BO155/34146 | Extrato do Despacho n.º 189/2026

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS
Conselho de Administração

Retificação n.º 94/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata publicado no Boletim Oficial n.º 154, II Série, de 14 de agosto de 2026, referente a nomeação definitiva de Idelmira Gomes Rodrigues Fernandes.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 154, II Série, de 14 de agosto de 2026, referente a nomeação definitiva da Sra. Idelmira Gomes Rodrigues Fernandes, para o cargo de Técnico Escalão I, da Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação, retifica-se na parte que interessa:

Onde se lê:

Idelmira Gomes Fernandes, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso externo n.º 03/ARAP/2025, é nomeada definitivamente para o cargo de Técnico Escalão I, da Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ...

Deve ler-se:

Idelmira Gomes Rodrigues Fernandes, Licenciada em Direito, candidata aprovada em concurso externo nº 03/ARAP/2025, é nomeada definitivamente para o cargo de Técnico Escalão I, da Direção de Regulamentação, Formação e Acreditação, da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas, ...

O Conselho de Administração, Presidente, *Samira Alexandra Fernandes Duarte,* Administradora, *Nilda Maria Nunes Gonçalves Dias.*

A2026/S2/BO155/34146 | Retificação n.º 94/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 443/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração do pacto social da sociedade denominada: VILLA TERRA BAIA, LDA.

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, encontra-se exarado um registo de alteração do pacto social sociedade: NC: 290552290/327171920220613:Villa Terra Baia, Lda cujo artigo 3º passou a ter a seguinte nova redação:

Artº 3º Objeto social: Estabelecimento hoteleiros, Outras atividades desportivas, kitesurf, SUP, Aulas de kitesurf, bicyclete, massagem, Aluguer de bens recreativos e desportivos.

Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel de São Vicente, aos 03 de agosto de 2026. — O Conservador, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva.*

A2026/S2/BO155/34146 | Extrato de Publicação da Sociedade n.º 443/2026

QUAD ZONE S.A

Convocatória n.º 21/2026

Sumário: Convocando os Acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 14 de setembro de 2026 pelas 10 horas.

Nos termos legais e estatutários, convocam-se os Senhores acionistas de QUAD ZONE, S.A., com sede social na Vila de Sal-Rei, Ilha da Boavista, capital social de 17.000.000$00 (dezasete milhões de escudos), matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Boavista sob o nº 0705020090418, para a reunião da Assembleia-Geral Anual, que terá lugar no próximo dia 14 de setembro de 2026 pelas 10 horas, por via telemática, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação e Deliberação sobre o relatório de gestão e contas de exercício de 2025;

2. Outros assuntos de interesse.

A Assembleia-Geral é composta pelos acionistas titulares de um número de ações que lhes confiram pelo menos um voto. A cada ação corresponde um voto. Só poderão assistir e tomar parte nas Assembleias-Gerais os acionistas que façam prova da titularidade de um mínimo de 1 ação, inscritas em seu nome em conta da sociedade, comprovando a inscrição, por carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, que dê entrada na sede da Sociedade, no prazo de dez dias antes da realização da respetiva reunião.

Os acionistas com direito a voto poderão fazer-se representar nas Assembleias-Gerais pelo seu cônjuge, ascendente ou descendente, outro acionista ou advogado, bastando, para prova do mandato, uma simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral e entregue a este até à véspera da reunião.

Os elementos e informações preparatórias da Assembleia-Geral a que respeita o artigo 249º do Código das Sociedades Comerciais serão postos à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Sociedade, desde a data da publicação da presente convocatória até à data desta Assembleia-Geral, devendo ser consultados dentro do horário normal de expediente.

A Assembleia-Geral só poderá reunir na primeira convocatória se estiverem presentes ou representados acionistas que detenham, pelo menos, ações correspondentes a um cinquenta e um porcento do capital social com direito a voto, caso contrário, deverá reunir-se em segunda convocação no dia 15 de setembro de 2026, no mesmo local e à mesma hora, podendo então a Assembleia reunir seja qual for a percentagem do capital representado, ao abrigo do nº 3 do artigo 304º do Código das Sociedades Comerciais.

Sal Rei, aos 13 de agosto de 2026. — O Administrador, *Leonard Ripa.*

A2026/S2/BO155/34146 | Convocatória n.º 21/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.